



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 122/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o pedido do Servidor datado de 25/06/2018 para fins de licença para tratar de interesse particular;

Considerando os preceitos do art. 105 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO;

Considerando que a servidora gozou de licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesse particular de 18/05/2018 a 16/06/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à Sr^a. **ALBANEIDE DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 50828, inscrita no CPF sob o nº 942.106.244-20 e no RG sob o nº 003.667.623/SSP, **ASG** deste Município, lotada na Escola Municipal Euclides Lins de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 700 (SETECENTOS)** dias a título de licença para tratar de interesses particulares a **iniciar-se em 02/07/2018 e término em 02/06/2020**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de AGOSTO de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal